

DECRETO Nº 35.962

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 13 de agosto de 2025, a exoneração, a pedido, do servidor abaixo mencionado, no respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP, constante do Decreto nº 35.949/2025, mantendo inalterada a sua nomeação no referido cargo, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 35.580/2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Giovanni Machado Mascarelo	Coordenador Executivo de Operações e Fiscalização da Limpeza Urbana	CE 1	SELIMP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal